



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Quissamã**

Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ  
CEP: 28.735-000

**AUTÓGRAFO**

**LEI Nº 1845 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Processo nº 4825/19

Rubrica Abelha Fls 03

Dispõe sobre a denominação de rua na localidade do Canto de Santo Antônio.

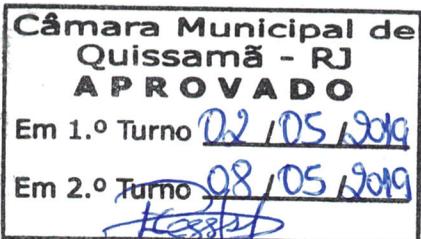
**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Baptista de Assis**, a rua que se inicia na QSM101 ao lado da quadra de esporte e finda-se em terras da família Manhães de Assis, na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Quissamã, em 17 de Maio de 2019.**

*Abelha*  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



Luciano Pessanha  
Presidente

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã  
Em 21/05/2019  
Edição: 762

*RJ*  
Rosemery de Souza  
Assinatura  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207